

REGULAMENTO MULTIPLICA PONTOS

A MULTIPLUS S.A., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, CEP 06455-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.546/0001-75, doravante “Multiplus”, estabelece as condições gerais para o produto Multiplicador de Pontos, nos termos a seguir:

1. Condições de Elegibilidade.

1.1. São elegíveis ao produto Multiplica Pontos Multiplus, os participantes da Rede Multiplus, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido e endereço de cadastro no Brasil e que tenham acumulado pontos das Instituições Financeiras, dos Cartões Multiplus Itaucard, TAM Itaucard, Cartão Itaú Personalité Multiplus Visa Infinite, Cartão Citi e dos parceiros VIVO e IPIRANGA na Rede Multiplus.

2. Multiplica:

2.1. O produto Multiplica é um benefício que possibilita o participante multiplicar os pontos transferidos dos parceiros elegíveis indicados na cláusula 1.1 acima para a Rede Multiplus, mediante o pagamento de uma taxa.

2.2. Os pontos serão multiplicados em sua totalidade relativo a transação selecionada dentro do menu Minha Conta, Multiplica. A título de exemplo, se o participante transferiu ou acumulou 10.000 (dez mil) pontos dos parceiros elegíveis em uma única transação a multiplicação será de 10.000 (dez mil) pontos.

2.2.1 O participante poderá selecionar mais de uma transação disponível para multiplicar os pontos, contudo, uma de cada vez.

2.2.2. Os pontos extras concedidos nos planos do Clube Multiplus ou em promoções ou lotes promocionais não poderão ser multiplicados.

2.2.3. Os pontos multiplicados não serão passíveis de receber os pontos extras concedidos nos planos do Clube Multiplus.

2.2.4. Cada transferência poderá ser multiplicada uma única vez.

2.3. Poderão ser multiplicados os pontos de transações realizadas nos últimos 30 (trinta) dias do processamento dos pontos na Multiplus.

2.4. As transações passíveis de serem multiplicadas estarão disponíveis no Minha Conta, Multiplica.

2.5. Preço: O preço não promocional é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a cada 1.000 (um mil) pontos. O valor do produto multiplicador poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

3. Disponibilização dos Pontos.

3.1. Os Pontos Multiplus multiplicados serão disponibilizados na Minha Conta em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento à Multiplus pela Administradora de Pagamento e serão válidos por no mínimo 2 (dois) anos, podendo ser maior de acordo com o perfil do participante na Rede Multiplus.

4. Do processo do produto Multiplicador de Pontos

4.1. Após a confirmação do pagamento à Multiplus, não será possível realizar o cancelamento ou reembolso da transação efetuada.

4.2. Durante o processo de multiplicação dos pontos, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo participante, a transação selecionada ficará indisponível pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A multiplicação da transação selecionada somente será finalizada mediante a confirmação por e-mail enviada pela Multiplus no e-mail de cadastrado do Participante. A pré-autorização conferida pela instituição financeira emissora do cartão de crédito não garante a aprovação da transação.

4.5. As promoções e o funcionamento da Rede Multiplus considerarão o horário oficial de Brasília.

5. Disposições Gerais.

5.1. A Multiplus não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

5.2. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

5.3. A Multiplus se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, além de alterar o preço dos Pontos Multiplus ofertados, a qualquer momento, comprometendo-se a divulgar na página do regulamento, quaisquer das mencionadas alterações.

5.4. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou do concurso a que ele se refere.